



Imprensa e Informação

Tribunal de Justiça da União Europeia
COMUNICADO DE IMPRENSA n.º 34/21
Luxemburgo, 5 de março de 2021

Estatísticas judiciais 2020

Não obstante os constrangimentos inéditos relacionados com a situação pandémica, o Tribunal de Justiça da União Europeia assegurou em 2020 um nível de atividade elevado

O Tribunal de Justiça da União Europeia conseguiu manter, em 2020, um nível de atividade elevado num contexto marcado pelo trabalho no domicílio e por restrições de deslocação que tiveram como consequência a impossibilidade de realizar audiências entre 16 de março e 25 de maio de 2020. Após esta última data, e com observância das mais estritas medidas sanitárias, as salas de audiências não deixaram de manter as suas portas abertas aos representantes das partes e ao público, no interesse da boa administração da justiça e em conformidade com o princípio da publicidade das audiências.

Só foi possível assegurar esta continuidade do serviço uma vez que já existiam anteriormente estruturas e planos de crise, obedecendo a rigorosos protocolos sanitários, que foi elaborada uma estratégia precoce de equipar o pessoal com material informático destinado ao trabalho à distância, bem como porque as modalidades de trabalho foram adaptadas, no cumprimento das regras processuais. Como sublinha o Presidente do Tribunal de Justiça, Koen Lenaerts, «o(s) plano(s) de crise implementados desde o início do confinamento, em estreita colaboração com os gabinetes dos Membros e com os serviços da Instituição, permitiram assegurar um funcionamento tão normal quanto possível das jurisdições e a continuidade da atividade ao serviço da justiça europeia».

Em especial, a Instituição criou condições para que os representantes das partes (advogados e agentes que representam as Instituições e os Governos dos Estados-Membros) que estivessem impossibilitados de se deslocar ao Luxemburgo pudessem participar nas audiências à distância. Para este efeito, a Instituição concebeu um sistema específico de videoconferência que permite realizar a interpretação em simultâneo, quando necessário, a partir de e para 24 línguas oficiais. Em 2020, foram assim organizadas 40 audiências por videoconferência no Tribunal de Justiça e 37 no Tribunal Geral, algumas das quais envolveram até quatro partes que participaram à distância. Este sistema continua a ser utilizado no contexto pandémico deste início de 2021.

Todas estas medidas permitiram ao Tribunal de Justiça e ao Tribunal Geral assegurar o tratamento dos processos em curso, proferir decisões dentro de prazos equivalentes aos observados em condições normais, fornecer as versões dos acórdãos ou das conclusões em todas as línguas oficiais da União e assegurar a respetiva publicação e difusão.

Contudo, as medidas de confinamento e as restrições destinadas a travar a pandemia que foram adotadas pela maioria dos Estados-Membros tiveram inevitavelmente um certo impacto na atividade económica e dos órgãos jurisdicionais dos Estados-Membros, que teve como consequência uma redução do número de processos entrados. No total, **entraram 1.582 processos** nas duas jurisdições da União, o que representa um número inferior ao número

www.curia.europa.eu

recorde do ano anterior (1.905), embora seja um número que se aproxima dos valores de 2018 (1.683) e de 2017 (1.656).

Pode observar-se uma tendência semelhante no que se refere aos **processos findos**, cujo número ascende a **1.540**, ou seja, uma diminuição de cerca de 11 % face a 2019 (1.739) embora seja um nível de atividade semelhante ao verificado em 2017 (1.594) e seja, inclusivamente, superior ao de 2016 (1.459). Para uma avaliação correta, este resultado deve ser analisado à luz do facto de que as duas jurisdições estiveram impedidas de realizar audiências durante mais de 2 meses durante o ano de 2020.

Por último, a **duração da tramitação** dos processos findos nas suas jurisdições em 2020 atingiu o número mais baixo da história, com uma média de **15,4 meses**, o que constitui a demonstração da constante prossecução do objetivo de melhoria da eficiência na gestão dos processos.

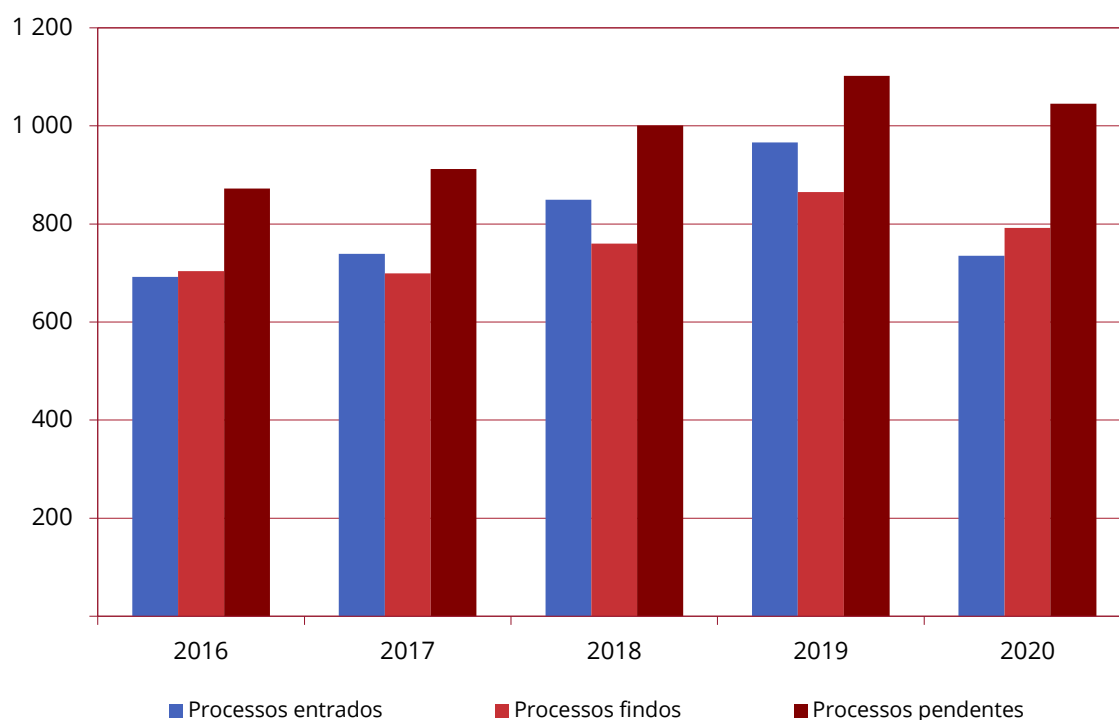
Tribunal de Justiça

Do ponto de vista dos processos entrados (735), à semelhança dos dois anos anteriores, são, essencialmente, os pedidos de decisão prejudicial que compõem a parte mais importante dos novos processos submetidos ao Tribunal de Justiça, uma vez que atingiram o número de 556 (contra 641 em 2019). A Alemanha continua a ser o país de onde provém o maior número de reenvios prejudiciais (139 processos), à frente da Áustria (50), da Itália (44) e da Polónia (41). Os 131 recursos de decisões do Tribunal Geral interpostos em 2020 compõem a segunda parte mais importante dos processos entrados, embora o seu número tenha conhecido uma diminuição significativa (266 em 2019).

Do ponto de vista dos processos findos, o seu número, que ascende a 792, é excecional ainda que inferior ao número recorde de 2019 (865), uma vez que, não obstante os constrangimentos relacionados com a situação pandémica, é claramente superior ao dos anos de 2018 (760) e de 2017 (699).

Por outro lado, o número de processos pendentes diminuiu significativamente, uma vez que ascendia a 1.045 no final de 2020, contra 1.102 no final de 2019.

O Tribunal de Justiça soube estar à altura dos seus compromissos em termos de prazos processuais, os quais, não obstante uma muito ligeira variação em alta registada no que se refere a certos tipos de processos (15,8 meses para os processos prejudiciais, contra 15,5 em 2019), se mantiveram ao nível dos números alcançados em 2019.



	2016	2017	2018	2019	2020
Processos entrados	692	739	849	966	735
Processos findos	704	699	760	865	792
Processos pendentes	872	912	1 001	1 102	1 045

Tribunal Geral

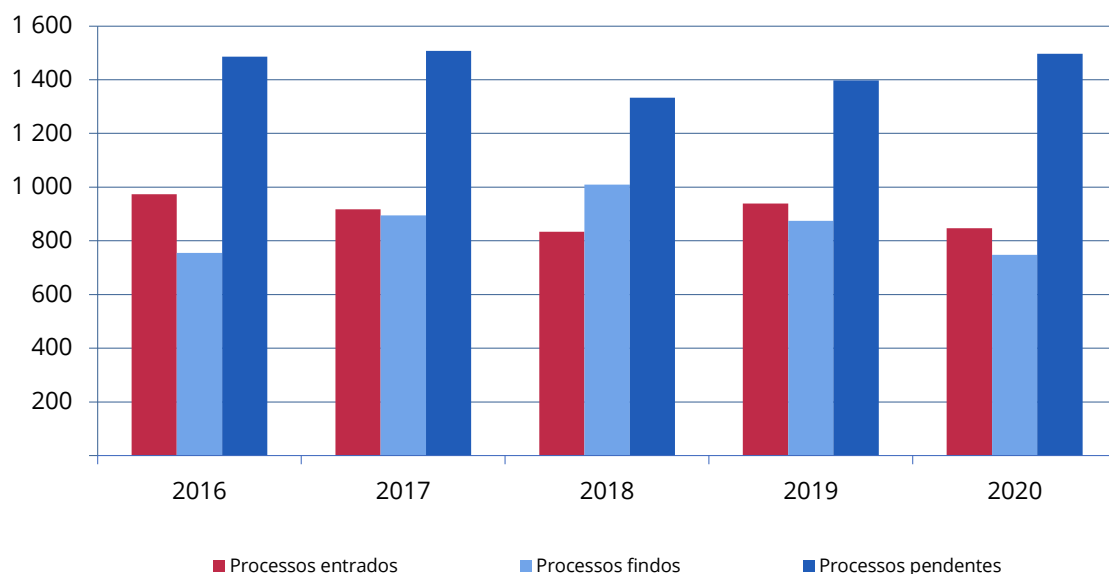
O Tribunal Geral conheceu uma diminuição do número de processos entrados em 2020, uma vez que este se eleva a 847, contra 939 em 2019. O número de processos relativos aos direitos de propriedade intelectual continua a ser o mais elevado (282) e a maioria dos restantes processos diz respeito à aplicação do Estatuto dos Funcionários (120), ao direito institucional (65) e aos auxílios de Estado (42).

Em termos de processos findos (748), 237 processos dizem respeito à propriedade intelectual, 127 processos ao direito institucional e 79 à função pública europeia. Sublinhe-se que o número de processos julgados por secções de cinco juizes praticamente duplicou entre 2019 e 2020 (59 contra 111), o que contribui para uma justiça de qualidade e para uma maior autoridade dos acórdãos proferidos pela jurisdição.

A duração média da instância continuou a baixar, para atingir uma duração recorde de 15,4 meses para todas as categorias de processos. Foi assim alcançado o objetivo de redução dos prazos da instância que o Tribunal Geral se tinha imposto.

O número de processos em que se realizou uma audiência de alegações em 2020 é excecional, situando-se em 335 (dos quais 275 entre maio e dezembro de 2020) contra 315 em 2019, não obstante várias semanas em que a realização das audiências esteve suspensa.

Como sublinha o Presidente do Tribunal Geral, Marc van der Woude, a jurisdição «procedeu a uma revisão profunda e contínua do seu modo de funcionamento interno para se adaptar aos imprevistos da crise» e aos novos constrangimentos que afetam os litigantes.



	2016	2017	2018	2019	2020
Processos entrados	974	917	834	939	847
Processos findos	755	895	1009	874	748
Processos pendentes	1 486	1 508	1 333	1 398	1 497

Documento não oficial, para uso exclusivo dos órgãos de informação, que não envolve a responsabilidade do Tribunal de Justiça

Contacto Imprensa: Cristina López Roca ☎ (+352) 4303 3667